

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 1168/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 20/10/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) EDJALMO NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR em prosseguir na presidência da AAI nº 583/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 30/09/2025;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 583/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 30/09/2025 o(a) Delegado(a) JOSÉ KLEIDSON DE CASTRO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 1169/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 20/10/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) EDJALMO NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR em prosseguir na presidência da AAI nº 584/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 30/09/2025;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 584/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 30/09/2025 o(a) Delegado(a) JOSÉ KLEIDSON DE CASTRO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 1170/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 20/10/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 054/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/02/2025, publicada no DOE nº 36.129 de 10/02/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "Ofício 365/SECSB/DPM/PCPA" de 27/11/2024 e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil S.F.B., mat. 5836689, que deu ensejo ao PAE 2024/1390266, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de dolo ou má-fé por parte do servidor;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 054/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/02/2025, publicada no DOE nº 36.129 de 10/02/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1171/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 20/10/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 042/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/01/2025, publicada no DOE nº 36.227 de 14/05/2025, instaurada para apurar a o que foi noticiado no "Ofício nº 006/2025 2ªPJDHCEAPTJ", de 10/01/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/3402, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que se houve falha na condução do inquérito policial em comento, esta foi praticada, em tese, por servidor que já se encontra aposentado pela Polícia Civil, razão pela qual ao mesmo não pode mais ser imputada nenhuma penalidade referente ao fato ora apurado.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 042/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/01/2025, publicada no DOE nº 36.227 de 14/05/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1172/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 20/10/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 87/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/02/2025, publicada no DOE nº 36.137 de 17/12/2025, redistribuída em 07/05/2025, no DOE nº 36.227 de 14/05/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no Despacho da Divisão de Correição, de 11/12/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/2543735, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de ofensa à integridade física do detento;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 87/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/02/2025, publicada no DOE nº 36.137 de 17/12/2025, redistribuída em 07/05/2025, no DOE nº 36.227 de 14/05/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1173/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/10/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 005/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/01/2025, publicada no DOE nº 36.097 de 14/01/2025, redistribuída em 07/05/2025, no DOE nº 36.227 de 14/05/2025, instaurada para apurar o que foi relatado no "Ofício nº 039/2024/MP-3ªPJCEAP", de 14/11/2024, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil P.R.L.P., mat. 5420806, que deu ensejo ao PAE 2024/1385083, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de negligência por parte do servidor sindicado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 005/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/01/2025, publicada no DOE nº 36.097 de 14/01/2025, redistribuída em 07/05/2025, no DOE nº 36.227 de 14/05/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1174/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/10/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 666/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/09/2024, publicada no DOE nº 35.982 de 01/10/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de concluir e devolver à Justiça autos de procedimento de Polícia Judiciária relativo ao processo 0005803-07.2013.8.14.0401, conforme "Ofício nº 026/2024/MPPA/4PJCEAP-TCSF", de 10/09/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE (2024/1123990), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 666/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/09/2024, publicada no DOE nº 35.982 de 01/10/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1175/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/10/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 140/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/02/2024, publicada no DOE nº 35.731 de 04/03/2024, instaurada para apurar a conduta do DPC R. W. F., mat. 5127408, o qual, em tese, teria coagido as testemunhas J.L.O., M.E.G.O. e G.P.R., a fim de que elas alterassem seus depoimentos e demais fatos conexos, nos termos do Of. nº 005/2024-MP/1ªPJ Criminal de Ananindeua e documentação anexada, PAE nº 2024/214853, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes para comprovar a versão acusatória;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 140/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/02/2024, publicada no DOE nº 35.731 de 04/03/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1176/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/10/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 400/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/07/2025, publicada no DOE nº 35.737 de 10/07/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no E-MAIL/OFÍCIO DA COMARCA DE OERAS DO PARÁ, datado de 09/07/2025 referente aos processos: 0800430-67.2025.8.14.0036, 0800417-68.2025.8.14.0036, 0800431-52.2025.8.14.0036, 0800427-15.2025.8.14.0036 e 0800429-82.2025.8.14.0036 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2803085, E-2025/2803200, E-2025/2025/2803003 e E-2025/2804204, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos configuradores de infração disciplinar e a impossibilidade de responsabilização de ex-servidor;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 400/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/07/2025, publicada no DOE nº 35.737 de 10/07/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1177/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/10/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 171/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/03/2025, publicada no DOE nº 36.173 de 26/03/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no Of. nº 638/2024 - 3ª PJ/STM (3ª Promotoria de Justiça de Santarém - PA), de 12/12/2024, e